

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 0776-23**ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOB DEMANDA, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES TÉCNICAS, PARA OBRAS DIVERSAS DE INTERESSE DA ITAIPU****ADITAMENTO 1**

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 0776-23, a ITAIPU responde perguntas realizadas por empresas interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1

“Gostaria de obter informações sobre o edital mencionado acima, especificamente em relação ao regime de contratação. É adotado o regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) ou PJ (Pessoa Jurídica)?”

RESPOSTA

Poderá participar do processo licitatório somente empresa isolada (Pessoa Jurídica), legalmente estabelecida no Brasil, conforme subitem 1.4.1 do CBC.

Caso a proponente esteja se referindo ao vínculo entre a CONTRATADA e sua Equipe Técnica, indicada para execução dos serviços, deverá observar as hipóteses estabelecidas na Cláusula 6ª, inciso IV “d”, da Minuta de Contrato, Anexo IV do CBC.

PERGUNTA 2

“Estou avaliando o edital NF 0776-23, é a primeira vez que o faço, fazemos projetos de arquitetura e instalações mas não fazemos sondagens e outros serviços que estão na planilha. Para participar temos que precificar estes itens que não fazemos ou podemos só precificar o que for de nossa capacidade?”

RESPOSTA

A proponente deverá apresentar a taxa de desconto para todos os itens da Planilha de Preços, conforme subitem 2.15 do CBC. Ou seja, deverá cotar todos os serviços licitados, sob pena de desclassificação de sua proposta.

Não obstante, na execução contratual, a futura CONTRATADA poderá subcontratar alguns serviços, entre eles Sondagem SPT (Item 4 da Planilha de Preços), conforme Cláusula 38 da Minuta de Contrato, Anexo IV do CBC.

PERGUNTA 3

“Analisando o documento “wbc202306200954043300”, foi verificado mais de um tipo de DISCIPLINA de projeto para realizarmos o orçamento. Podemos orçar somente a DISCIPLINA de Incêndio que é nossa especialidade, ou é obrigatório realizarmos o escopo ao todo?”

A XXXXX é focada na engenharia de sistemas de prevenção, detecção e combate a incêndio. Verificando o MD, não encontramos prazos de validade para as eventuais contratações. Peço que informe.”

RESPOSTA

Quanto à parte inicial da consulta, favor reportar-se à resposta da Pergunta 2.

Quanto à parte final, caso esteja se referindo à vigência do Contrato, observar os prazos estabelecidos na Cláusula 47 da Minuta de Contrato, Anexo IV do CBC. Caso esteja se referindo à validade de sua proposta comercial na licitação, favor se reportar ao subitem 2.15.5 do CBC.

III) Permanecem inalteradas as condições contidas no CBC do Pregão Eletrônico Nacional NF 0776-23.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data de emissão: 23 de junho de 2023
---	--------------------------------------